

transferencia da escola do sexo marculino do bairro do Bacaetava, municipio de Campo Largo de Sorocaba, para as proximidades da capella de Santa Cruz, suburbio da cidade de Tatuhy, no exercicio da attribuição conferida pelo § 2.º do art. 2.º do decreto n. 7 de 20 de Novembro de 1889 ;

Decreta :

Artigo unico. — Fica transferida a escola do sexo masculino do bairro do Bacaetava, municipio de Campo Largo de Sorocaba, para as proximidades da capella de Santa Cruz suburbio da cidade de Tatuhy ; revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo o faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 30 de Maio de 1891.

AMERICO BRAZILIENSE DE ALMEIDA MELLO.

RESOLUÇÃO N. 186 — de 30 de Maio de 1891

Annulla a resolução n. 14 approvada pela intendencia da Redempção em sessão de 15 de Fevereiro ultimo

O Governador do Estado, usando das attribuições conferidas pelo art. 7.º do decreto de 15 de Janeiro de 1890, tendo examinado a resolução n. 14, do municipio de Redempção, approvada pela intendencia em sessão de 15 de Fevereiro ultimo, e considerando que o art. 1.º commina multas de cem mil reis e de cincoenta mil reis, disposição esta contraria a do art. 72 da lei de 1.º de Outubro de 1828 e á do art. 3.º § 7.º do decreto de 15 de Janeiro do anno passado, que auctorizam as municipalidades em suas posturas a comminarem penas até oito dias de prisão e 30\$000 de multa, as quaes podem ser aggravadas nas reincidências até 30 dias de prisão ou 60\$000 de multa;

Resolve :

Artigo 1.º — Fica annullada e sem effeito a resolução n. 14, approvada pela intendencia da Redempção em sessão de 15 de Fevereiro ultimo.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 30 de Maio de 1891.

AMERICO BRAZILIENSE DE ALMEIDA MELLO.

DECRETO N. 187 — De 1 de Junho de 1891

Desmembra o municipio de Bom Successo do termo da Faxina e o annexa ao termo de Rio Novo

O Governador do Estado, no exercicio da attribuição conferida pelo § 1.º do art. 2.º do decreto n. 7 de 20 de Novembro de 1889 ;

Decreta :

Artigo 1.º — Fica desmembrado o municipio de Bom Successo do termo da Faxina e annexado ao termo de Rio Novo.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 1 de Junho de 1891.

AMERICO BRAZILIENSE

DECRETO N. 188 — de 2 de Junho de 1891

Funde a cadeira do sexo masculino do bairro dos Perús com o do das Cayeiras, ambas no municipio da Capital, tornando ambulante o professor da ultima, com accrescimento de vencimentos.

O Governador do Estado, attendendo á representação da Directoria da Instrucção Publica, sobre a conveniencia da fusão da escola do sexo masculino do bairro dos Perús com a do das Cayeiras, ambas no municipio da Capital, tornando-se ambulante o professor da ultima, com accrescimento de vencimentos: no exercicio da attribuição conferida pelo § 2.º do art. 2.º do decreto n. 7 de 20 de Novembro de 1889;

Decreta :

Artigo unico. — Fica fundida a escola do sexo masculino do bairro dos Perús com a do das Cayeiras, ambas no municipio do Capital, tornando-se ambulante o professor da ultima, o qual perceberá tres contos de réis (3:000\$000) annues, distribuídos em ordenado e gratificação, na fórma da legislação vigorando; revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo o faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 2 do Junho de 1891.

AMERICO BRAZILIENSE

DECRETO N. 189 — de 2 de Junho de 1891

Crea no Corpo Policial Permanente o logar de sub-secretario, com o posto de alferes e com os respectivos vencimentos.

O Governador do Estado, attendendo ao que representou o coronel commandante do Corpo Policial Permanente, á vista do accrescimento de pessoal e consequente augmento de serviço no mesmo corpo, donde a necessidade de um sub-secretario, para poder ser attendido de prompto todo o expediente e a escripturação da respectiva secretaria, e usando da attribuição conferida pelo art. 2.º § 8.º do decreto do Governo Provisorio, sob n. 7 de 20 de Novembro de 1889;

